.DO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

LEI MUNICIPAL N.º 1006/93
de 25 de maio de 1993

DÁ DENOMINAÇÃO AO MINIZOOLÓGICO MUNICIPAL E PRAÇA.

DALTRO MARTINS SARAIVA, Prefeito Municipal de Mostardas.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica concedido a denominação de **"LARGO DA QUINTA"** ao Minizoológico Municipal e Praça Adjacente, localizados na Rua Manoel Cardoso Vieira.

Art. 2º - Esta Lei, revogadas as disposições em contrário, entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 25 de maio de 1993.

DALTRO MARTINS SARAIVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

BRUNA MARTINS SARAIVA
Chefe do Gabinete

PUBLICADA DE [illegible]
[illegible] PREFEITURA [illegible]